MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013980/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003577/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 358.755,44 (trezentos e cinqüenta e oito mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000293	009001.2781200321.040	CONSTR., REF. E AMPL. DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMU		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15020020	66.255,44
0000293	009001.2781200321.040	CONSTR., REF. E AMPL. DE ESTÁDIOS, CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS COMU		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15020020	292.500,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do Contrato de Repasse Nº 786928/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), e o Município aplicará a título de contrapartida o valor de R$ 66.255,44 (sessenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Recursos de Convênios: R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 66.255,44 (sessenta e seis mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	002001.0413100012.137	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	2.255,44
0000605	013001.0478200012.155	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	14.000,00
0000691	015001.1545100602.131	REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS RUAS PAVIMENTADAS		
	44903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	50.000,00
TOTAL :				**66.255,44**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 22 junho de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL